

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 64, de 21.05.74 - Exonerar, a pedido, a servidora requisitada do Ministério da Indústria e do Comércio, HELOIZA MARIA LAENDER DE CASTRO MACHADO, ora à disposição desta Autarquia, do cargo em comissão de Delegado da SUSEP no Estado de Minas Gerais, para a qual foi nomeada consoante Portaria nº 52, de 27.04.71, publicada in Diário Oficial da União de 06.05.71.

Nº 66, de 21.05.74 - Designar MATEUS AREAL, Contador "A", para substituir o Chefe da Seção de Exame Contábil, da Divisão de Estudos e Perícias, do Departamento de Controle Econômico, nos impedimentos eventuais de seu titular.

Nº 67, de 21.05.74 - Designar o servidor requisitado do Governo do Estado da Guanabara, EDISON GALHARDO GUIMARÃES, Almojarife, nível 8, ora à disposição desta Autarquia, para substituir o Diretor da Divisão de Estudos e Perícias, do Departamento de Controle Econômico, nos impedimentos eventuais de seu titular.

Nº 68, de 21.05.74 - Designar IRACEMA SILVEIRA DA CUNHA, Auxiliar Especializada "A", para exercer a função de Secretária do Diretor do Departamento de Controle Econômico, padrão GF-4.

2. Em consequência, fica dispensada da função de Secretária do Diretor da Divisão de Relações Públicas e Divulgação, do Departamento Administrativo, para a qual foi designada consoante Portaria nº 140, de 24.08.70, publicada in Diário Oficial da União de 02.09.70.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SUSEP/Nº 5698/74, e com base ainda no inciso II, do art. 56, da Lei nº 1.711/52, resolve:

Nº 65, de 21.05.74 - Remover, a pedido, a servidora requisitada do Quadro de Pessoal do MIC, HELOIZA MARIA LAENDER DE CASTRO MACHADO, ora à disposição desta Autarquia, da Delegacia da SUSEP no Estado de Minas Gerais, para o Gabinete Executivo em Brasília, sem qualquer ônus para os cofres desta SUSEP.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 35, de 08.05.72, e considerando, ainda, o que consta do Processo/SUSEP/Nº 6050/74, resolve:

Nº 69, de 21.05.74 - Atribuir à servidora RUTH MENDES a gratificação de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), por conta do Fundo Especial de que trata a Portaria nº 35/72.

2. A presente Portaria passa a produzir efeitos a partir de 1º de março de 1974, data em que a servidora assumiu os encargos de Liquidante da Companhia Urano de Capitalização.

ALPHEU AMARAL

(Publicadas in DOU de 28.05.74 - pág. 2.037)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SUSEP/Nº 6350/74, resolve:

Nº 74, de 30.05.74 - Remover a servidora contratada NADYR BOTTER CORRAL DE OLIVEIRA, Auxiliar Especializada "F", da Delegacia da SUSEP no Estado do Paraná, para a Delegacia deste órgão no Estado de São Paulo, sem ônus para os cofres desta Autarquia.

CARTA PATENTE

Nº 476, de 18.03.74 - Tendo a Farroupilha Companhia Nacional de Seguros, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, preenchido todas as formalidades das leis vigentes lhe foi expedida a presente Carta Patente nº 476 para que possa funcionar na República Federativa do Brasil, em seguros do Ramo Vida como definidos no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967 e de acordo com a Portaria SUSEP nº 76 de 10 de outubro de 1973 e segundo as leis da República. Décio Vieira Veiga.

(Publicada in DOU de 10.05.74 - pág. 1.838)

C I R C U L A R E S

Nº 14, de 29 de abril de 1974 - (Em anexo)

(Publicada in DOU de 10.05.74 - pág. 1.838)